



ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Às 14:00 horas do dia 22 de agosto de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Bárbara Miriam Braga Maciel, Priscila das Graças da Silva, Débora Miranda Lima, Geisiane de Lourdes Almeida, Alcemar da Costa e Silva e Ricardo Alexandre de Oliveira, a fim de realizar a abertura e conferência dos envelopes "Propostas de Preços" referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 12/2022** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DA RUA IPATINGA, RUA JOSÉ DE ABREU, BAETA NEVES, E RUA PLATINA DO BAIRRO INDUSTRIAL, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital"**. A CPL iniciou os trabalhos, verificando que a presente sessão foi devidamente informada às empresas participantes. Foram habilitadas as seguintes empresas: **1)"CONTOR CONSTRUTORA TÔRRES LTDA EPP", 2)"CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA", 3)"MAF SERVIÇOS LTDA", 4)"TERRASA ENGENHARIA LTDA" e 5)"WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA"**. Seguindo, a CPL constatou que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Propostas" das empresas habilitadas, sendo constatados os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
MAF SERVIÇOS LTDA	R\$ 854.882,00	R\$ 854.882,00	1º
TERRASA ENGENHARIA LTDA	R\$ 899.800,97	R\$ 898.929,83	2º
WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 936.444,87	R\$ 936.444,87	3º
CONTOR CONSTRUTORA TÔRRES LTDA EPP	R\$ 987.360,88	R\$ 987.360,86	4º
CPAVI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 1.002.701,94	R\$ 1.002.802,88	5º

A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. A partir da conferência das planilhas, constatou-se divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários de alguns licitantes. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa **MAF SERVIÇOS LTDA** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, do dia 23/08/2022 ao dia 29/08/2022. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 15:05 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada



pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

Giovânia Bueno de Araújo Bazílio

- Membro / CPL -

Bárbara Miriam Braga Maciel

- Membro / CPL -

Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL -

Débora Miranda Lima

- Membro / CPL -

Geisiane de Lourdes Almeida

- Membro / CPL -

Alcemar da Costa e Silva

- Membro / CPL -

Ricardo Alexandre de Oliveira

- Membro / CPL -